

Ficha de Informação Normalizada em Matéria de Crédito aos Consumidores, em Caso de Contratação à Distância – Geral

Informação pré-contratual

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da instituição de crédito	
1.1. Denominação	Oney Bank – Sucursal em Portugal
1.2. Endereço	Av. José Gomes Ferreira, nº 9 - Sala 01 -1495-139 Algés
1.3. Contactos	Tel: 21 412 68 68 / Fax: 21 412 68 99 E-mail: apoiocliente@oney.pt
2. Identificação do representante da instituição de crédito (se aplicável)	
2.1. Denominação	Não Aplicável
2.2. Endereço de correspondência	
2.3. Contactos	
3. Identificação do intermediário de crédito (se aplicável)	
3.1. Denominação	Não Aplicável
3.2. Endereço	
3.3. Contactos	
3.4. Tipo de intermediário	
4. Registo comercial da instituição de crédito (se aplicável)	
4.1. Registo comercial	Conservatória Registo Comercial
4.2. Número de registo	980569214
4.3. Autoridade de supervisão	Banco de Portugal
5. Data da FIN	
07/2019	

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Crédito Conta Corrente
1.2. Categoria	Linha de crédito (revolving)
2. Montante total do crédito	
De 500€ a 4.000€ (Montante total final a definir pelo Oney, em resultado da análise do perfil financeiro, histórico do Cliente e do montante solicitado pelo mesmo)	
3. Condições de utilização	
Por transferência do montante total do crédito para a conta bancária do Titular, a pedido deste, após aprovação pelo Oney	
4. Duração do contrato (meses)	
Prazo Indeterminado	

5. Reembolso do crédito

5.1. Modalidade de reembolso	Normal, por Débito Direto																													
5.2. Regime de prestações	Prestações fixas em função do montante de crédito ou prestações variáveis, em função do crédito utilizado, por opção do consumidor (por defeito, são aplicadas as prestações fixas)																													
5.3. Montante da prestação	<table border="1"><thead><tr><th>Montante de crédito</th><th>Prestação*</th><th>Última prestação de acerto</th><th>Prazo de reembolso indicativo**</th></tr></thead><tbody><tr><td>500€</td><td>17€</td><td>6,86€</td><td rowspan="8">36 meses</td></tr><tr><td>1.000€</td><td>34€</td><td>13,71€</td></tr><tr><td>1.500€</td><td>51€</td><td>20,57€</td></tr><tr><td>2.000€</td><td>68€</td><td>27,43€</td></tr><tr><td>2.500€</td><td>85€</td><td>34,29€</td></tr><tr><td>3.000€</td><td>102€</td><td>41,14€</td></tr><tr><td>3.500€</td><td>119€</td><td>48,00€</td></tr><tr><td>4.000€</td><td>136€</td><td>54,86€</td></tr></tbody></table>	Montante de crédito	Prestação*	Última prestação de acerto	Prazo de reembolso indicativo**	500€	17€	6,86€	36 meses	1.000€	34€	13,71€	1.500€	51€	20,57€	2.000€	68€	27,43€	2.500€	85€	34,29€	3.000€	102€	41,14€	3.500€	119€	48,00€	4.000€	136€	54,86€
Montante de crédito	Prestação*	Última prestação de acerto	Prazo de reembolso indicativo**																											
500€	17€	6,86€	36 meses																											
1.000€	34€	13,71€																												
1.500€	51€	20,57€																												
2.000€	68€	27,43€																												
2.500€	85€	34,29€																												
3.000€	102€	41,14€																												
3.500€	119€	48,00€																												
4.000€	136€	54,86€																												
5.4. Número de prestações (se aplicável)																														
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal																													
5.6. Imputação (se aplicável)	Não Aplicável																													

*Ao valor das prestações indicadas acresce o imposto de selo sobre a utilização do crédito

**Prazo válido para primeira utilização, sem seguro facultativo incluído

6. Contrato coligado (se aplicável)

6.1. Bem ou serviço	Não Aplicável
6.2. Preço a pronto	Não Aplicável

7. Garantias

Não Aplicável

8. Reembolso antecipado

8.1. Comissão de reembolso antecipado	Não existe comissão de reembolso antecipado
8.2. Condições de exercício	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 30 dias sobre a data de pagamento da mensalidade, enviado ao Oney em papel ou noutra suporte duradouro

C. CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1. Taxa de juro nominal (TAN)	12,18%
1.2. Regime de taxa de juro	Taxa de Juro Fixa
1.3. Se aplicável taxa de juro nominal fixa	
1.3.1. Identificação da taxa base (se aplicável)	Não Aplicável
1.3.2. Valor da taxa base na data da FIN (se aplicável)	Não Aplicável
1.3.3. Spread inicial (se aplicável)	Não Aplicável

1.3.4. Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	A taxa de juro nominal e o montante de quaisquer outros encargos, e consequentemente a TAEG, podem ser alteradas, se as condições de mercado ou alterações legislativas o impuserem. Tal alteração será comunicada antes da sua entrada em vigor
1.4. Se aplicável taxa de juro nominal variável	Não Aplicável
1.4.1. Identificação do indexante	
1.4.2. Valor do indexante na data da FIN	
1.4.3. <i>Spread</i>	
1.4.4. Periodicidade de revisão da taxa	

2. Taxa anual de encargos efetiva global (TAEG)

TAEG 16,0% para um limite de crédito de 1.500€ pago em 12 meses. TAN 12,18%.

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1. Valor total dos encargos	
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.4. Seguros obrigatórios (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.5. Impostos (se aplicável)	0,192% de Imposto de selo sobre o crédito, nos termos da Verba (17.2.4) da TGIS; 4% de Imposto de selo sobre os Juros, nos termos da Verba 17.3.1 da TGIS
3.2.6. Custos de utilização de meios de comunicação à distância (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.7. Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.8. Custos Conexos (se aplicável)	Não aplicável
(i) Custos com contas de depósito à ordem	
(ii) Custos com meios de pagamento	
(iii) Outros custos	
(iv) Condições de alteração dos custos	
(...)	

4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)

4.1. Seguros exigidos

4.1.1. Coberturas mínimas exigidas:

4.1.2. Descrição

(i) Designação do produto

(ii) Periodicidade de pagamento

(iii) Prémio de seguro previsível

(iv) Outros custos do seguro

Não Aplicável

4.2. Outros contratos exigidos

Não Aplicável

5. Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)

Não Aplicável

6. Custos notariais (se aplicável)

Não Aplicável

7. Custos por falta de pagamento

7.1. Taxa de juro de mora

Até 3% ou outra mais elevada consentida por lei, a acrescer à taxa de juro contratual

7.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora

Em caso de falta de pagamento atempado de qualquer quantia devida pelo(s) Titular(es) ao Oney e sobre as importâncias em mora, durante o tempo em que se verifique

7.3. Outros encargos (se aplicável)

Encargo pelo não pagamento atempado da dívida	
Taxa de juros de mora	Taxa de juro contratual + 3%
Comissão pela recuperação de valores em dívida (1)	4% do valor da prestação não paga (com mínimo de 12€ e máximo de 150€*)

(1) Acresce Imposto do selo – 4%

* Os valores indicados são os previstos na data de entrada em vigor do DL n.º 58/2013 de 8 de maio, sendo os mesmos atualizados anualmente nos termos da lei

7.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)

Suspensão da utilização do crédito. Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito. Pagamento de todos os encargos em que o Oney incorra pelo não pagamento atempado da dívida. Pagamento de todas as despesas judiciais, incluindo honorários de advogados e/ou solicitadores, em que o Oney venha a incorrer para garantia e cobrança do seu crédito, a perda de benefício do prazo ou a resolução do contrato nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho

D. OUTROS ASPECTOS JURÍDICOS

1. Direito de revogação

O consumidor tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho.

2. Rejeição de pedido de crédito

O consumidor tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, exceto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objetivos da ordem pública ou da segurança pública

3. Cópia do contrato

O consumidor tem direito de, a pedido, obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito

4. Lei aplicável

4.1. Lei aplicável antes da celebração do contrato	Lei portuguesa
4.2. Lei aplicável ao contrato	Lei portuguesa
4.3. Foro competente	Tribunal competente definido nos termos da lei aplicável

5. Resolução de litígios (se aplicável)

Pode ser exercido por via judicial, através do Banco de Portugal (www.clientebancario.bportugal.pt, Banco de Portugal – Apartado 2240, 1106-001 Lisboa) ou através de outros meios de resolução de litígios alternativos que o Oney tenha aderido ou venha a aderir.

6. Idioma (se aplicável)

Português

7. Prazo das condições da FIN

As informações constantes deste documento são válidas até 30/09/2019